



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE 2021, NA 79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Renata Líbia Martinelli Silva Souza, Titular e Anna Karenina Mendes Góes, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	14/02/2014	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
ANNA KARENINA MENDES GÓES	09/06/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANNA CLAUDIA GUEDES DE MIRANDA FUSCO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	14/02/2014
ADRIANO LOPES GOMES JÚNIOR	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/07/2014
CAIQUE DE CAMPOS RIBEIRO GONÇALVES	TJ	.	09/01/2017
ANA CECÍLIA AMARAL SIMÕES	TJ	.	13/09/2018
ENI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	AJ	CALCULISTA	28/07/2014
ANA CAROLINA ALVES SIMÕES ABELHA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
EDMUNDO SOUSA POVOA	TJ	.	08/04/2015
PAOLA LIMA E SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	11/03/2014
VITOR TADEU FERREIRA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/02/2014
ROBERTA BOTELHO PEDREIRA DE FREITAS	TJ	.	21/09/2016
RICARDO MONTEIRO SANTANA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	30/04/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		5		5		20 minutos
	Tarde	10	5 ou 6	10	5 ou 6		20 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	6	3	2	9	1 hora
	Tarde	5	1	5	5	4	1 hora
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela Vara:

Na planilha da pauta de audiência as audiências iniciais se referem tanto a iniciais - rito sumaríssimo, como a iniciais - rito ordinário.

As audiências são realizadas de forma virtual, sendo que, em sextas-feiras alternadas são realizadas oito audiências de instruções presenciais, a cada uma hora.

Às vezes a pauta de audiência de instrução presencial é colocada na quarta-feira, invertendo as audiências virtuais para sexta-feira.

Com relação à frequência das Magistradas, estão presentes de forma virtual. A Juíza Titular nas audiências pela manhã e tarde e a Juíza Auxiliar pela tarde e algumas manhãs. A Juíza titular comparece presencialmente na Vara de uma a duas vezes na semana e a Juíza Auxiliar comparece presencialmente duas vezes na semana.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 20 (vinte) audiências no módulo diário às segundas feiras (10 INICIAIS e 10 INSTRUÇÕES), 17 ou 18 (dezessete ou dezoito) audiências às terças e quintas (10 ou 11 INICIAIS e 7 INSTRUÇÕES), 18 (dezoito) audiências às quartas feiras (10 INICIAIS e 8 INSTRUÇÕES) e 13 (treze) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 85 ou 87 (oitenta e cinco ou oitenta e sete) audiências no módulo semanal.

Nesse sentido, as instruções às sextas feiras diferem da informação prestada pela Vara no sentido de que "As audiências são realizadas de forma virtual, sendo que, em sextas-feiras alternadas são realizadas oito audiências de instruções presenciais, a cada uma hora".

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	17/02/22	122	362	24/02/22	129	106	24/02/22	129	221

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	26/01/22	100	04	09/11/21	22	01	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/11/21	31	09	18/11/21	31	53

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	27/10/21	09	01	-	-	0	22/10/21	04	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	NAO	NAO	SIM
	Tarde	SIM	NAO	SIM	SIM	NAO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

87	SÃO PAULO - 50a Vara	464	361
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 79a Vara		126	293
Média do Foro		55	125
Média da 2ª Região		133	202
<i>Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1242	521	329
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	661
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 79a Vara		864	1270	663	152
Média do Foro		710	974	234	162

Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 79a Vara	2020	1.280	1	1.281	1.105	741	1.199	1.958
São Paulo - 79a Vara	2021	1.147	0	1.147	1.040	852	1.043	1.841
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.151	7	1.158	1.106	969	1.058	2.050
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.026	2.110

Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total

São Paulo - 79a Vara	2020	583	699	7	4	584	612	1851	1456	3307
São Paulo - 79a Vara	2021	424	1142	1	1	1017	565	1293	671	1964
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	507	530	2	2	378	432	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	452	488	1	1	277	303	1.125	412	1.538

Observação: Dados até 30.9.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1595	7,34%
2020	1280	-19,75%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **09** (nove) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000915-12.2020.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000332-90.2021.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000448-96.2021.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000717-38.2021.5.02.0079	Consignação em Pagamento
1000887-10.2021.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000932-14.2021.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001009-23.2021.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001049-05.2021.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001097-61.2021.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	307
	Aguardando encerramento da instrução	452
	Aguardando prolação de sentença	93
	Aguardando cumprimento de acordo	311
	Com sentença aguardando finalização na fase	678
	Subtotal	1.841
Liquidação	Pendentes de liquidação	210
	Liquidados aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	49
	Subtotal	304
Execução	Pendentes de execução	1.293
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	223
	No arquivo provisório	671
	Subtotal	2.187
Total		4.332
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2021
Embargos de Declaração	72
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	22
Total	101
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001540-10.2013.5.02.0079	20/9/2021	
0001562-34.2014.5.02.0079	30/8/2021	
0001728-32.2015.5.02.0079	15/7/2021	
0001728-32.2015.5.02.0079	2/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
0003018-53.2013.5.02.0079	20/8/2021	
0003018-53.2013.5.02.0079	16/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
0003231-59.2013.5.02.0079	21/3/2021	
0003231-59.2013.5.02.0079	22/3/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
0016400-89.2008.5.02.0079	2/7/2021	
0016400-89.2008.5.02.0079	29/7/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
0219800-30.2008.5.02.0079	3/9/2021	
0219800-30.2008.5.02.0079	23/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000014-15.2018.5.02.0079	27/9/2021	
1000030-61.2021.5.02.0079	28/9/2021	
1000052-56.2020.5.02.0079	8/7/2021	
1000052-56.2020.5.02.0079	3/8/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000055-74.2021.5.02.0079	23/8/2021	
1000055-74.2021.5.02.0079	31/8/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000087-79.2021.5.02.0079	6/9/2021	
1000087-79.2021.5.02.0079	6/9/2021	
1000087-79.2021.5.02.0079	15/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000094-13.2017.5.02.0079	20/10/2017	
1000202-37.2020.5.02.0079	24/9/2021	
1000202-37.2020.5.02.0079	24/9/2021	
1000284-68.2020.5.02.0079	22/9/2021	
1000335-79.2020.5.02.0079	15/6/2021	
1000335-79.2020.5.02.0079	25/6/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000369-54.2020.5.02.0079	16/9/2021	
1000371-42.2021.5.02.0482	30/9/2021	
1000414-58.2020.5.02.0079	17/8/2021	
1000414-58.2020.5.02.0079	18/8/2021	
1000414-58.2020.5.02.0079	25/8/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000438-86.2020.5.02.0079	12/4/2021	
1000448-04.2018.5.02.0079	3/9/2021	

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000448-04.2018.5.02.0079	13/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000448-33.2020.5.02.0079	26/8/2021	
1000448-33.2020.5.02.0079	30/8/2021	
1000448-33.2020.5.02.0079	4/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000526-32.2017.5.02.0079	22/5/2018	
1000552-88.2021.5.02.0079	7/7/2021	
1000552-88.2021.5.02.0079	3/8/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000560-02.2020.5.02.0079	9/9/2021	
1000560-02.2020.5.02.0079	15/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000563-54.2020.5.02.0079	20/5/2021	
1000563-54.2020.5.02.0079	11/6/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000628-83.2019.5.02.0079	8/9/2021	
1000628-83.2019.5.02.0079	15/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000638-59.2021.5.02.0079	1/9/2021	
1000638-59.2021.5.02.0079	2/9/2021	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES
1000638-59.2021.5.02.0079	3/9/2021	
1000673-53.2020.5.02.0079	23/9/2021	
1000695-37.2020.5.02.0718	30/8/2021	
1000695-37.2020.5.02.0718	31/8/2021	
1000695-37.2020.5.02.0718	4/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000744-55.2020.5.02.0079	1/9/2021	
1000744-55.2020.5.02.0079	15/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000747-10.2020.5.02.0079	2/9/2021	
1000747-10.2020.5.02.0079	8/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000765-31.2020.5.02.0079	15/9/2021	
1000765-31.2020.5.02.0079	22/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000796-51.2020.5.02.0079	19/8/2021	
1000796-51.2020.5.02.0079	12/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000819-94.2020.5.02.0079	27/8/2021	
1000819-94.2020.5.02.0079	15/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000842-40.2020.5.02.0079	30/8/2021	
1000842-40.2020.5.02.0079	4/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000854-54.2020.5.02.0079	2/7/2021	
1000854-54.2020.5.02.0079	14/7/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000858-91.2020.5.02.0079	19/8/2021	
1000858-91.2020.5.02.0079	26/8/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000867-53.2020.5.02.0079	20/8/2021	
1000867-53.2020.5.02.0079	20/8/2021	
1000867-53.2020.5.02.0079	26/8/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000958-46.2020.5.02.0079	22/9/2021	
1000958-46.2020.5.02.0079	28/9/2021	
1000993-06.2020.5.02.0079	28/9/2021	
1001030-38.2017.5.02.0079	20/8/2021	
1001030-38.2017.5.02.0079	26/8/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001127-33.2020.5.02.0079	16/9/2021	
1001142-02.2020.5.02.0079	18/8/2021	
1001142-02.2020.5.02.0079	25/8/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001143-89.2017.5.02.0079	5/10/2018	
1001143-89.2017.5.02.0079	17/12/2018	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001158-53.2020.5.02.0079	8/7/2021	
1001158-53.2020.5.02.0079	29/7/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001170-83.2020.5.02.0009	19/7/2021	
1001170-83.2020.5.02.0009	27/7/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001212-19.2020.5.02.0079	18/8/2021	
1001212-19.2020.5.02.0079	10/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001235-62.2020.5.02.0079	28/9/2021	
1001241-06.2019.5.02.0079	22/9/2021	
1001255-53.2020.5.02.0079	24/9/2021	
1001255-53.2020.5.02.0079	30/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001256-38.2020.5.02.0079	30/9/2021	
1001257-57.2019.5.02.0079	21/5/2021	
1001257-57.2019.5.02.0079	21/5/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001257-57.2019.5.02.0079	21/5/2021	
1001269-37.2020.5.02.0079	10/9/2021	
1001269-37.2020.5.02.0079	13/9/2021	
1001269-37.2020.5.02.0079	21/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001283-89.2018.5.02.0079	14/5/2021	
1001283-89.2018.5.02.0079	20/5/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA

1001302-97.2020.5.02.0088	8/9/2021	
1001302-97.2020.5.02.0088	21/9/2021	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001323-03.2020.5.02.0079	21/7/2021	
1001323-03.2020.5.02.0079	27/7/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001333-47.2020.5.02.0079	20/7/2021	
1001333-47.2020.5.02.0079	29/7/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001507-90.2019.5.02.0079	6/9/2021	
1001507-90.2019.5.02.0079	25/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001732-13.2019.5.02.0079	24/9/2021	
1001732-13.2019.5.02.0079	30/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001964-93.2017.5.02.0079	3/7/2018	
1002106-34.2016.5.02.0079	3/9/2021	
1002106-34.2016.5.02.0079	22/9/2021	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	98
Cartas Precatórias devolvidas	126
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.9.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/10/2021, constavam **37** (trinta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001102-52.2011.5.02.0079	Ação de Cumprimento	21/06/2021 14:29:23
0001654-12.2014.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/07/2021 09:34:22

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001423-53.2012.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 16:00:22
0061600-22.2008.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 12:07:44
0000810-62.2014.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2021 11:32:36
0281500-80.2003.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 17:25:41
1001704-50.2016.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 14:23:30
0000962-76.2015.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2021 16:56:33
1001980-81.2016.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2021 14:42:11
1001088-41.2017.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2021 15:10:52
1002534-30.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2021 13:23:57
1000674-43.2017.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 18:55:29
1000445-49.2018.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2021 13:03:12
1001756-12.2017.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 22:41:33
1002044-57.2017.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2021 18:43:37
1001552-94.2019.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 15:45:46
1000965-72.2019.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 15:04:30
0001214-16.2014.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2021 10:41:39
0003340-73.2013.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 17:16:04
0001477-48.2014.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2021 18:03:34
0001564-72.2012.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2021 14:37:53
1001718-29.2019.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2021 14:52:50
1000533-19.2020.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2021 21:33:18
0001172-30.2015.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 16:52:27
0165400-13.2001.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2021 13:54:08
0002300-71.2004.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2021 21:33:18
0069800-52.2007.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 11:22:14
0000005-80.2012.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2021 15:40:57
0019500-18.2009.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 13:55:04
0090400-94.2007.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 17:58:55
0275400-75.2004.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 10:39:21
0002655-03.2012.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 16:40:17
0021200-10.2001.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 10:26:03

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001537-89.2012.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2021 09:04:43
0111300-64.2008.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 10:48:32
0026000-42.2005.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2021 21:33:18
0044200-63.2006.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 12:06:24

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 79a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	103	117	112
o encerramento da instrução	168	186	176
a prolação da sentença	181	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 79a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	370	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 79a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	932	1.228	999
Ente Público	1.746	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 79a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.024	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 79a Vara	2020	1105	618	55,93%
São Paulo - 79a Vara	2021	1040	548	52,69%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.106	522	47,16%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	512	47,43%

Observação: Dados até 30.9.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 79a Vara	2020	543	1280	1105	39,39%
São Paulo - 79a Vara	2021	741	1147	1040	44,92%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,29%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%

Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	46,99%
--------------------	------	-----	-------	-------	--------

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 79a Vara	2020	1846	583	699	71,22%
São Paulo - 79a Vara	2021	1851	424	1142	49,80%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	507	530	79,96%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	452	488	79,09%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANNA KARENINA MENDES GÓES	34,68	440	264	28	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	7	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	4	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	0	0	0
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	31,9	631	340	16	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		11	3	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		4	1	0	0
ANNA KARENINA MENDES GÓES	29,39	434	246	40	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	1	1	0	0	0
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO		1	0	0	0
JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA		1	0	0	0

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	2	0	0
LETÍCIA NETO AMARAL		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	0	0	0
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	26,53	576	298	53	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		5	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000342-08.2019.5.02.0079	79ª VT/SP	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	18/08/2021	60	SIM	NÃO
1000862-65.2019.5.02.0079	79ª VT/SP	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	25/08/2021	53	SIM	NÃO
1001114-34.2020.5.02.0079	79ª VT/SP	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	30/08/2021	46	SIM	NÃO
1000079-05.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	30/08/2021	46	SIM	NÃO
1000220-24.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	31/08/2021	43	SIM	NÃO
1001382-88.2020.5.02.0079	79ª VT/SP	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	01/09/2021	42	SIM	NÃO
1001089-55.2019.5.02.0079	79ª VT/SP	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	02/09/2021	41	SIM	NÃO
1001235-30.2020.5.02.0025	79ª VT/SP	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	03/09/2021	40	SIM	NÃO
1000004-34.2019.5.02.0079	79ª VT/SP	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA	14/09/2021	33	SIM	NÃO

		SOUZA				
1001364- 67.2020.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	19/08/2021	57	SIM	NÃO
1000531- 49.2020.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	24/08/2021	54	SIM	NÃO
1001001- 80.2020.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	24/08/2021	54	SIM	NÃO
1000704- 73.2020.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	26/08/2021	48	SIM	NÃO
1000985- 79.2020.5.02.0030	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	26/08/2021	48	SIM	NÃO
1000190- 86.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	30/08/2021	46	SIM	NÃO
1000576- 19.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	30/08/2021	46	SIM	NÃO
1000815- 57.2020.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	31/08/2021	43	SIM	NÃO
1001082- 29.2020.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	31/08/2021	43	SIM	NÃO
1000029- 76.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	31/08/2021	43	SIM	NÃO
1000021- 02.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	01/09/2021	42	SIM	NÃO
1000224- 95.2020.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	02/09/2021	41	SIM	NÃO
1000477- 49.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	08/09/2021	39	SIM	NÃO
1000835- 14.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	08/09/2021	39	SIM	NÃO
1000151- 89.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	09/09/2021	36	SIM	NÃO
1000154- 44.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	09/09/2021	36	SIM	NÃO
1000570- 12.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	09/09/2021	36	SIM	NÃO
1000459- 28.2021.5.02.0079	79ª VT/SP	ANNA KARENINA MENDES GÓES	13/09/2021	34	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
ANNA KARENINA MENDES GÓES	44	272	165	0	263	50	647

EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	10	33	1	42
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	5	1	13
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	4	1	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	5	0	8
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	62	284	108	0	256	56	657
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	1	1	14

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	4	0	0	4
ANNA KARENINA MENDES GÔES	6	493	210	1	15	109	725
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	1	1	13
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	6	0	1	7
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	3	551	237	0	20	7	712
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	2	0	6

Observação: Dados até 30.9.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 79a Vara	1501 a 2000	0,2663	0,6627	0,2519	0,3559	0,3144	0,3702	40º

A 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,3702, que indica que a Unidade está na 40ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.855	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	18/02/2021 06:41:40
Acordos vencidos	8	24/09/2021 01:11:00
Aguardando apreciação pela instância superior	589	24/01/2017 19:44:40
Aguardando audiência	607	22/02/2021 15:52:32
Aguardando cumprimento de acordo	270	01/09/2021 12:25:58
Aguardando final do sobrestamento	5	08/05/2018 16:24:09
Aguardando prazo	171	14/04/2021 11:44:36
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	13/10/2021 17:09:02
Assinar sentença	8	29/08/2021 09:00:32
Cumprimento de Providências	19	10/09/2021 16:24:01
Elaborar sentença	138	08/06/2021 09:21:50
Escolher tipo de arquivamento	8	14/10/2021 02:32:07
Iniciar Execução	3	24/09/2021 13:31:15
Iniciar Liquidação	1	17/10/2021 03:30:14
Prazos Vencidos	4	16/10/2021 04:49:52
Preparar expedientes e comunicações	19	01/09/2021 20:01:10
Recebimento de instância superior	1	15/10/2021 14:39:01
Remeter ao 2o Grau	2	16/10/2021 04:33:02
Liquidação	216	
Acordos vencidos	3	26/09/2021 01:03:08
Aguardando apreciação pela instância superior	16	18/09/2018 12:50:14
Aguardando audiência	1	16/10/2021 08:36:02
Aguardando cumprimento de acordo	16	01/09/2021 12:19:15
Aguardando final do sobrestamento	17	16/12/2019 16:07:04
Aguardando prazo	92	14/07/2021 23:10:04
Análise	1	20/09/2021 05:59:16
Cumprimento de Providências	12	02/03/2021 14:50:10
Elaborar decisão	45	04/09/2021 10:21:57
Elaborar sentença	1	14/09/2021 08:10:24
Prazos Vencidos	5	16/10/2021 04:22:38
Preparar expedientes e comunicações	6	13/10/2021 09:15:25
Registrar trânsito em julgado	1	16/10/2021 04:49:22
Execução	1.825	
Acordos vencidos	3	07/10/2021 01:44:42
Aguardando apreciação pela instância superior	254	28/11/2017 16:50:38
Aguardando audiência	1	24/09/2021 07:28:26
Aguardando cumprimento de acordo	41	01/09/2021 12:26:51
Aguardando final do sobrestamento	306	12/05/2016 19:42:13
Aguardando prazo	778	15/02/2021 15:02:26
Análise	3	06/10/2021 09:37:23
Assinar decisão	1	13/10/2021 18:16:22
Assinar despacho	1	01/10/2021 17:01:17
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	12	03/09/2021 21:54:38
Assinar sentença	2	14/10/2021 12:21:00
Cumprimento de Providências	220	01/05/2021 07:51:43
Elaborar decisão	17	24/02/2021 02:02:32
Elaborar sentença	38	19/02/2021 07:02:44
Prazos Vencidos	28	09/10/2021 04:08:27
Preparar expedientes e comunicações	110	20/09/2021 13:50:55
Recebimento de instância superior	1	15/10/2021 17:20:22
Remeter ao 2o Grau	9	14/10/2021 05:55:04
Arquivados	10.707	

Arquivo	4.448	17/02/2020 12:37:45
Arquivo definitivo	5.337	24/07/2014 17:05:24
Arquivo provisório	305	09/04/2019 14:09:39
Cartas devolvidas	617	07/04/2016 09:58:59
Total geral	14.603	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **09** (nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	92,35%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	101,63%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	112,77%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	93,84%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 30/09.2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001104- 24.2019.5.02.0079	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 03/11/2021.</p> <p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 05/10/2021.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 20/10/2021, há razões finais da reclamada.</p>	- Não há.
1000693- 10.2021.5.02.0079	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/12/2021, conforme ata de audiência de 23/09/2021.</p> <p>Último andamento: em 04/10/2021, consta réplica do autor.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000770- 24.2018.5.02.0079	<p>Homologada a liquidação em 05/02/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, CNIB, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 23/09/2021, consta petição do autor para solicitar a penhora de imóvel.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001483- 96.2018.5.02.0079	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 22/09/2021, expediu-se mandado de penhora e avaliação.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000375- 61.2020.5.02.0079	<p>Homologada a liquidação em 11/02/2021 e registrado no sistema informatizado a</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, CNIB, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 12/10/2021, consta certidão de pesquisa dos convênios supracitados.</p>	
1000965-72.2019.5.02.0079	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, CNIB, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 21/06/2021, consta devolução de mandado.</p>	- Dar prosseguimento ao processo.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000206-45.2018.5.02.0079	<p>O despacho exarado em 22/04/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 10/05/2021, notificação dirigida ao autor para ciência da liberação do valor incontroverso.</p>	- Não há.
1000288-08.2020.5.02.0079	<p>O despacho exarado em 29/09/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 05/10/2021, há contrarrazões ao recurso</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ordinário.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000260- 11.2018.5.02.0079	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Sisbajud, Renajud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 23/08/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar o processo. - Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Utilizar os convênios Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
1000129- 70.2017.5.02.0079	<p>Proferiu-se sentença, procedente em parte, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 30/06/2017. Intimou-se o autor para apresentar seus cálculos, no prazo de 10 (dez) dias, silente, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 24/09/2019, certificou-se que o patrono do reclamante retirou a CTPS na Secretaria da Vara.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.
1000114-	Homologada a liquidação em	- Desarquivar o processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
38.2016.5.02.0079	<p>26/03/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 09/07/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Utilizar os convênios Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
1001997-83.2017.5.02.0079	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Sisbajud, Renajud, Arisp.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 14/06/2021, consta solicitação de habilitação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar o processo. - Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Havia **110** (cento e dez) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0074400-68.1997.5.02.0079	08/01/2008	08/01/2008
0142800-37.1997.5.02.0079	24/01/2017	24/02/2017
0198600-06.2004.5.02.0079	13/11/2017	11/12/2017
0002920-34.2014.5.02.0079	18/04/2018	11/05/2018
0002761-28.2013.5.02.0079	16/05/2018	12/06/2018
0002546-81.2015.5.02.0079	23/08/2019	02/09/2019
0000926-39.2012.5.02.0079	19/03/2021	12/04/2021
0001440-60.2010.5.02.0079	24/05/2021	01/06/2021
0150200-82.2009.5.02.0079	09/10/2014	05/11/2014
0039900-63.2003.5.02.0079	24/10/2014	26/11/2014
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0009800-57.2005.5.02.0079	12/08/2015	14/09/2015
0111800-33.2008.5.02.0079	10/06/2016	27/06/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

0256200-77.2007.5.02.0079	15/06/2016	28/06/2016
0150400-26.2008.5.02.0079	10/02/2017	28/03/2017
0084100-53.2006.5.02.0079	24/02/2017	29/03/2017
0016100-93.2009.5.02.0079	07/03/2017	03/04/2017
0001600-56.2008.5.02.0079	17/05/2017	08/06/2017
0013600-54.2009.5.02.0079	19/06/2017	26/06/2017
0002581-46.2012.5.02.0079	21/02/2018	12/03/2018
0003109-46.2013.5.02.0079	11/06/2018	26/06/2018
0136100-25.2009.5.02.0079	22/06/2018	28/06/2018
0240100-18.2005.5.02.0079	07/03/2019	26/03/2019
0153100-77.2005.5.02.0079	17/05/2019	04/06/2019
0002208-10.2015.5.02.0079	17/05/2019	06/06/2019
0003267-04.2013.5.02.0079	06/03/2020	03/04/2020
0002803-48.2011.5.02.0079	17/04/2020	27/04/2020
0002327-68.2015.5.02.0079	22/07/2020	13/08/2020
0000195-38.2015.5.02.0079	22/07/2020	13/08/2020
0002065-21.2015.5.02.0079	07/05/2021	31/05/2021
0256400-89.2004.5.02.0079	21/06/2021	30/06/2021
0090200-19.2009.5.02.0079	16/05/2018	20/06/2018
0283600-08.2003.5.02.0079	25/08/2015	14/09/2015
0283600-08.2003.5.02.0079	25/08/2015	14/09/2015
0001599-32.2012.5.02.0079	17/05/2017	08/06/2017
0000928-72.2013.5.02.0079	14/11/2017	24/01/2018
0003380-55.2013.5.02.0079	10/07/2018	24/07/2018
1001109-51.2016.5.02.0079	08/10/2018	30/10/2018
0000969-05.2014.5.02.0079	06/11/2019	29/11/2019
0001111-72.2015.5.02.0079	16/10/2020	10/11/2020
0000487-28.2012.5.02.0079	14/04/2021	10/05/2021
0002918-69.2011.5.02.0079	10/06/2016	27/06/2016
0001654-17.2011.5.02.0079	15/03/2017	17/04/2017
0172100-58.2008.5.02.0079	07/06/2017	20/06/2017
0002302-31.2010.5.02.0079	05/06/2020	12/06/2020
1000223-47.2019.5.02.0079	26/02/2021	22/03/2021
1000714-59.2016.5.02.0079	28/04/2021	27/05/2021
0094700-36.2006.5.02.0079	04/05/2018	07/06/2018
0077900-40.2000.5.02.0079	28/05/2015	18/06/2015
0160100-02.2003.5.02.0079	19/06/2015	24/06/2015
0246100-34.2005.5.02.0079	09/10/2015	29/10/2015
0254400-14.2007.5.02.0079	12/05/2017	01/06/2017
0148800-09.2004.5.02.0079	14/11/2017	24/01/2018
0226200-65.2005.5.02.0079	27/11/2017	24/01/2018
0011700-75.2005.5.02.0079	24/04/2019	03/05/2019
0002300-95.2009.5.02.0079	27/08/2019	13/09/2019
0002300-95.2009.5.02.0079	27/08/2019	13/09/2019

1000010-46.2016.5.02.0079	29/11/2019	06/02/2020
0002387-17.2010.5.02.0079	-	23/02/2021
0000020-15.2013.5.02.0079	16/04/2021	14/05/2021
0001686-17.2014.5.02.0079	02/06/2021	24/06/2021
1000173-26.2016.5.02.0079	31/08/2020	15/10/2020
0001720-94.2011.5.02.0079	29/01/2021	05/04/2021
0002804-28.2014.5.02.0079	19/02/2021	06/04/2021
0000033-48.2012.5.02.0079	26/05/2021	30/06/2021
0053200-87.2006.5.02.0079	28/05/2015	18/06/2015
0001908-82.2014.5.02.0079	21/10/2020	13/11/2020
0226900-70.2007.5.02.0079	17/05/2017	08/06/2017
0001318-76.2012.5.02.0079	30/05/2018	21/06/2018
0002317-24.2015.5.02.0079	16/04/2021	28/06/2021
0115700-34.2002.5.02.0079	17/12/2014	26/02/2015
0181200-08.2006.5.02.0079	07/12/2016	16/02/2017
0226100-13.2005.5.02.0079	12/06/2017	26/06/2017
0180600-84.2006.5.02.0079	21/11/2017	24/01/2018
0181100-53.2006.5.02.0079	08/10/2018	30/10/2018
0003278-33.2013.5.02.0079	21/10/2019	26/11/2019
0148800-33.2009.5.02.0079	10/06/2016	27/06/2016
0276000-23.2009.5.02.0079	15/06/2016	27/06/2016
0003304-31.2013.5.02.0079	24/04/2019	06/05/2019
0065600-80.1999.5.02.0079	06/05/2019	20/05/2019
0001047-62.2015.5.02.0079	07/04/2020	27/04/2020
0113600-96.2008.5.02.0079	24/08/2016	13/10/2016
0198300-05.2008.5.02.0079	02/06/2017	19/06/2017
0001954-13.2010.5.02.0079	26/07/2018	20/08/2018
0000002-96.2010.5.02.0079	06/11/2020	01/12/2020
0190400-05.2007.5.02.0079	07/12/2016	16/02/2017
0001398-06.2013.5.02.0079	31/05/2021	30/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **24/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1000394-33.2021.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que em 16, 23 e 24/04 foram juntadas certidões de oficiais de justiça. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1001176-11.2019.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para o dia **18/06/2021**, cuja sentença ainda não foi juntada. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001598-83.2019.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que em 13/07/2021 a reclamada foi intimada para cumprir obrigação de fazer no prazo de 90 dias. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - CartPrecCiv 0002177-87.2015.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que em 02/03/2021 foi juntado e-mail enviado à central de mandados, cobrando cumprimento de mandado, sem resposta até o presente momento. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0174800-41.2007.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que

em 15/06/2021 foi juntada resposta de e-mail enviado à central de mandados, cobrando cumprimento de mandado, tendo a Sra. Oficial de Justiça informado que faz parte do grupo de risco. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 20/02/2020 x 18/10/2021

Parâmetros da Correedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	68 dias	-
Inicial 60 dias videoconferência	-	122 dias* (17/02/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias	77 dias	-
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	100 dias (há apenas 4 auds marcadas) (26/01/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	82 dias	129 dias** (24/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	-	129 dias (24/02/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	47 dias	22 dias (há apenas UMA aud marcada) (09/11/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art.

11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **122 dias** - considerando a designação mais distante para **17/02/2022**, averiguou-se que a pauta não possui marcação no interregno entre os dias 07/02 e 14/02/2022.

No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **129 dias** - considerando a designação mais distante para **24/02/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento no interregno entre os dias 17 e 30/11.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das

Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/10/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **09 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **24/10/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001009-23.2021.5.02.0079 - As partes se conciliaram em audiência realizada em 06/10/2021. Não há registro da solução no sistema.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **02 (duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação

dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na

semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001918-41.2016.5.2.79	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1000754-07.2017.5.2.79	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001078-94.2017.5.2.79	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001468-64.2017.5.2.79	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001998-68.2017.5.2.79	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo,

de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 Realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça

do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000734-89.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Renata Líbia Martinelli Silva Souza, Titular, e Anna Karenina Mendes Góes, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, Paola Lima e Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis -

Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional